

Estudo Técnico Preliminar 5/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de projetores para o campus Serra Talhada, que será fundamental no atendimento das necessidades educacionais dos discentes e também para o desenvolvimento das atividades dos docentes e técnicos administrativos da instituição.

Além disso, o compromisso inabalável do IF Sertão PE em proporcionar uma educação pública, eficaz e de qualidade à população impõe a necessidade contínua de investimentos em tecnologia e modernização de equipamentos. A instituição, destaque no cenário educacional nacional, desempenha um papel fundamental no Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nesse sentido, justifica-se essa aquisição tendo em vista que atualmente o Campus Serra Talhada desfruta de uma gama de cursos, incluindo Engenharia Civil, Edificações, Refrigeração e Climatização, Física e Logística, sendo que em 2024 está previsto o início do curso de Mecânica. Com efeito, é manifesto que para assegurar a excelência esperada de uma instituição de ensino do calibre do Campus Serra Talhada, torna-se necessária a realização de investimentos significativos em equipamentos tecnológicos para apoiar suas atividades. O aprimoramento contínuo desses recursos é vital para sustentar o padrão de qualidade e eficiência educacional que a comunidade acadêmica merece e demanda.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que será elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração do referido documento é obrigatória para toda contratação, salvo algumas exceções trazidas pela IN 40/2020, que subsidiará a construção do Termo de Referência, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dará por licitação pregão ou por adesão à ata de registro de preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino - Campus Serra Talhada	Isaiás José de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

Assim, alguns requisitos necessários para contratação da solução: Certificação junto à órgãos ambientais quando requerido, Atestado de capacidade técnica do contratado. Certidões

negativas de falência da empresa quando for o caso. Balanço patrimonial. SICAF atualizado. Apresentação de catálogo dos equipamentos para demonstração e comprovação de atendimento das exigências tecnológicas. Todas as despesas de envio dos equipamentos para o contratante é de responsabilidade do fornecedor. O recebimento do objeto está condicionado ao recebimento definitivo e ateste dos fiscais.

A entrega deverá ser efetuada em dia útil, durante o horário de expediente no setor de Almoxarifado, no seguinte endereço: Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Fazenda Estreito, CEP 56.915-899, Caixa Postal 78, Serra Talhada-PE, no horário das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00.

O prazo de entrega dos bens é de 90 dias, contados da ordem de fornecimento de bens ou da nota de empenho, em remessa única e em horário comercial, no seguinte endereço:

Campus	Endereço
Serra Talhada	Rodovia PE 320, Km 126, Zona Rural, Caixa Postal 78, Serra Talhada/PE. CEP: 56915-899. Telefone whatsapp: (87) 988613150.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado para entrega.

Os bens serão recebidos provisoriamente em até 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental:

Deve-se observar a necessidade de que, quando possível, os materiais entregues observem normas ambientais vigentes. É comum que os materiais enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão e isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao meio ambiente.

Na produção dos bens/materiais a serem adquiridos, deve ser levado em conta a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que, quando possível, sejam feitos de matéria-prima renovável.

5. Levantamento de Mercado

Conforme pesquisa de mercado junto ao Painel de Preços do Governo Federal acerca de outros certames licitatórios de mesmo objeto foi possível encontrar as seguintes soluções de mercado:

1ª Solução: Aluguel de equipamentos, esta solução é por meio de contratação de serviço de aluguel mensal de equipamentos. A exemplo do pregão Eletrônico Nº 00104/2022, da UASG 153031.

2ª Solução: Aquisição de equipamentos: Esta solução é por meio de aquisição de equipamentos que passaram a integrar o patrimônio da instituição. A exemplo do Pregão Eletrônico Nº 00012 /2022 da UASG 154044.

Análise comparativa das Soluções:

A **1ª solução**, trata-se de uma serviço no qual os equipamentos são fornecidos em até 24 horas após o envio da ordem de serviço para a empresa contratada. Nesta solução os equipamentos não ficam com a instituição, são disponibilizados conforme necessidade. Outro aspecto desta solução é a obrigação de utilização de orçamento de custeio. É possível fazer algumas considerações que demonstram que esta solução não atende ao Campus Serra Talhada. A primeira consideração é a dinamicidade de ocasiões de utilização dos equipamentos, é fundamental que os equipamentos estejam o tempo todo a disponibilidade dos professores e alunos, o fato de emitir uma ordem de serviço todas as vezes que for utilizar pode prejudicar o andamento das aulas. Outro aspecto importante é a localização geográfica do Campus Serra Talhada. A instituição está situada na zona rural do município, isso, notadamente, dificulta a contratação deste tipo de serviço de locação. Esta dificuldade é frequentemente observada em outras contratações maiores, como outsourcing de impressão, fornecimento de água mineral e serviços de mão de obra terceirizada. Por fim, destaca-se outra dificuldade para esta solução, no município não tem empresas especializadas neste serviço de locação de equipamentos. Certamente, esta característica local deve encarecer a contratação, pois será necessário contratação de fornecedor de localidade distante.

A **2ª solução** trata-se da aquisição dos equipamentos, nesta solução os equipamentos são incorporados ao patrimônio da instituição. Assim ficam a disposição 24h para atividades de ensino não necessitando de envio de ordem de serviço para um contratado. Conforme observado nas características da 1ª solução, esta opção demonstra-se mais vantajosa para o Campus Serra Talhada.

Diante do exposto, a solução escolhida é a 2ª, aquisição por itens, considerando a natureza do objeto, foi a solução encontrada que mais se adequa à necessidade do Campus Serra Talhada.

Nesse sentido, para melhor compor o presente estudo, buscou-se junto a outros órgãos públicos contratações idênticas, similares ou de fácil comparação. Assim, foram analisadas as seguintes contratações:

PE 14/2022 – UG: 110794 – Item: 45;

PE 57/2022 – UG: 982853 – Item: 04;

PE: 22/2022 – UG: 986007 – Item: 33;

PE 09/2022 – UG: 153037 – Item: 99.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de projetores para atender as necessidades do Campus Serra Talhada do IFSertãoPE. A aquisição se dará a partir da necessidade da Unidade e da previsão feita pelo Departamento de Ensino, conforme Documento de Oficialização da Demanda.

A Unidade interessada realizou uma estimativa de valor a ser contratado durante o prazo de validade do contrato, podendo a aquisição se dar no todo ou em parte desse valor estimado.

A proposta sugerida é a aquisição por itens, considerando a natureza do objeto, sendo a única solução encontrada e a que mais se adequa à necessidade do Campus Serra Talhada.

Esse modelo de aquisição se mostra como a melhor alternativa ainda por facilitar o processo licitatório por Registro de Preços, em que a Administração tem o prazo de 1 ano, a partir da assinatura do da Ata de Registro de Preços, para formalizar a aquisição, de forma a se planejar e executar o orçamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição das quantidades, o setor requisitante fez o levantamento das quantidades do item necessário para execução de suas atividades, conforme Documento de Formalização de Demanda e quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Projeto 3400 Lumes - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Brilho em branco - Saída de luz branca: 3400 lumens Razão de aspecto:4:3 Duração da lâmpada: 12.000 horas (ECO) .000 horas (Normal) Razão de contraste: Até 15,000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Tamanho de projeção da tela: 30" a 350" (0.76 m – 10.34 m) Alto-falante integrado de no mínimo 5W Fabricação nacional ou com assistência autorizada no Brasil; Razão de zoom:1 – 1.35 (Digital Zoom - Similar ou equivalente ao produto: Epson PowerLite E20.</p>	Unid	9	R\$ 4.102,13	R\$ 36.919,17

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.919,17

Considerando a estimativa de valores levantados para contratação, o valor estimado está em R\$ 36.919,17 (Trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dadas as características desta aquisição, a solução apontada será parcelada através do sistema de registro de preço, devendo a licitação ser realizada por item, tendo em vista que não há necessidade de agrupamento, haja vista trata-se de apenas um item, além pode vir a ocasionar uma violação à competitividade, que constitui princípio intrínseco ao procedimento licitatório.

Além disso, é tecnicamente e economicamente viável dividir a solução tendo em vista que não haverá perda de escala ao dividir a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, haja vista a natureza do objeto que será licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019-2023 do IF Sertão-PE – impactando positivamente e diretamente alguns objetivos:

Objetivos e indicadores da perspectiva P2 “PESSOAS E INFRAESTRUTURA”

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O05	Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica	I10	Índice de infraestrutura física

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com as aquisições dos equipamentos, espera-se melhorar a qualidade das aulas práticas nos laboratórios do Campus, facilitando o aprendizado e atender da melhor forma possível as necessidades dos alunos e professores.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos impactos ambientais, trata-se de aquisição de equipamentos, obedecendo às normas e critérios de sustentabilidade, já descritos no item 4 - Requisitos da Contratação, o que restringe as possibilidades de soluções voltadas a impactos ambientais, mas atende ao aspecto humano do tripé da sustentabilidade.

Além disso, para a consecução de um compra sustentável, faz-se mister que a caracterização da vantagem da proposta deve ser conjugada com a avaliação do ciclo de vida do produto, optando-se por aquele que acarrete o menor impacto ambiental no processo de fabricação, consumo e destinação final, conforme previsão contida no art. 1º da Instrução Normativa (IN) nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG):

“Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica

e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas."

Sendo assim, no tocante à aquisição em tela, pode ser empregada, como uma ferramenta mitigadora de eventuais impactos ambientais, a solicitação de que os materiais a serem adquiridos nesta contratação sejam acondicionados preferencialmente em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, como também que sejam utilizados materiais recicláveis para este acondicionamento de modo a reduzir o descarte de resíduos em decorrência da diminuição do uso de papelão, plásticos e envoltórios no empacotamento dos equipamentos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e como base as conclusões apresentadas, entende-se que a aquisição pretendida é técnica, econômica e financeiramente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO FREIRE DE MORAES

Membro da comissão de contratação

ELENILSON NOBRE VERAS

Membro da comissão de contratação

LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

